



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 233/2015**

Dispõe sobre a aprovação do novo Regimento Interno da Diretoria Colegiada da SUDENE

A Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, que introduziu alterações na estrutura regimental da SUDENE, e considerando ainda,

- a) a necessidade de adequação da redação do seu Regimento às alterações introduzidas pelo Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012, que aprovou o novo regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e assim, recomenda adequação no encaminhamento de matérias a ele relacionadas;
- b) as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.276/14, que também repercutiram na estrutura de funcionamento das reuniões colegiadas;
- c) o interesse da Diretoria Colegiada de ampliar o número de reuniões ordinárias,

Resolve:

Art. 1º Aprovar as adequações aplicadas ao Regimento Interno da Diretoria Colegiada, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de novembro de 2015

**João Paulo Lima e Silva**  
Superintendente

---

**Eugênio Pacelli Remígio de Araújo**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Sérgio Antônio Alencar Guimarães**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E  
ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

---

**Ricardo Andrade Bezerra Barros**  
DIRETOR DE GESTÃO DE  
FUNDOS, INCENTIVOS, E DE  
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

**ORIGINAL ASSINADO**